

28 AGO 2013

Valinhos
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Intendente
oficial
Antônio Ison da Silva Mota

CADASTRO: 24051/00, setor 5894, da Prefeitura Municipal de Valinhos.

LOTE DE TERRENO designado pelo nº “04” (QUATRO), da **GLEBA** “9”, Chácara Quitandinha, situado nesta cidade e Comarca de Valinhos, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua Carmelina Previtale Pera; 31,60m à direita (de quem do lote olha para a mencionada via pública), confrontando com o lote “3”; 30,70m à esquerda, confrontando com o lote “5” (distando pelo lado esquerdo 13,80m da confluência das Ruas Carmelina Previtale Pera e Vitória Colombo Rossi); e 10,00m no fundo, confrontando com os lotes “8” e “7”, encerrando a área de 306,00m². (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, à vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 14/08/2013, sob nº 35.189 neste cartório).

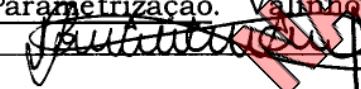
PROPRIETÁRIOS: ISMAEL NADELMAN, brasileiro, comerciário, portador da cédula de identidade RG. nº 7.217.242 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 038.627.398-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com JANDIRA MURRACK NADELMAN, brasileira, comerciária, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.217.249 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 119.171.028-95, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Modesta Polli Martins, nº 231. (Título Aquisitivo: R.2/63.158, datado de 15 de dezembro de 1998, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 28 de agosto de 2013. (MAM). O Oficial: Antônio Ison da Silva Mota.

Av.1/22.106: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, de acordo com a certidão nº 239/86, datada de 28 de julho de 1986, expedida pela Municipalidade de Valinhos, planta (prot. 4125/73) e do Decreto Municipal nº 2.820, de 31 de março de 1986, ficando tudo microfilmado no mencionado cartório sob nº 177387, foi instituída a favor da **MUNICIPALIDADE DE VALINHOS**, servidão administrativa perpétua, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, no seguinte trecho do imóvel objeto desta matrícula: faixa com a largura de 3,00m, o comprimento de 10,00m e a área de 30,00m², situada em toda a extensão no fundo do lote, com o valor venal de “Cr\$4.590,00”, na conformidade do R.1/63.158, datado de 15 de janeiro de 1991, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 28 de agosto de 2013. (MAM). O Substituto do Oficial: Marco Aurélio Marini (Marco Aurélio Marini).

CONTINUA NO VERSO

Av.2/22.106: A parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, pertencente a Ismael Nadelman, foi **PENHORADA** em 10 de abril de 2.018, para garantir a execução de uma dívida de R\$30.000,00, nos termos da Certidão de Penhora datada de 10 de abril de 2018 (14:59:47), extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Itapira/SP, prenotada em 10/04/2018 sob nº 60.798, extraída dos autos de Execução Trabalhista (Ordem nº 0010262-11.2017.5.15.0118 - Protocolo de Penhora Online PH000205606, figurando como exequente, TAINAN MARTINS DA COSTA, inscrito no CPF/MF. nº 390.951.438-30; e como executados: 1) CLICHERIA REAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF. nº 04.695.843/0001-00; 2) CLICHERIA JAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF. nº 49.276.967/0001-90; 3) CARLOS EDUARDO NADELMAN - EPP, inscrito no CNPJ/MF. nº 58.868.902/0001-24; 4) CARLOS EDUARDO NADELMAN, inscrito no CPF/MF. nº 137.649.098-62; 5) JANDIRA MURBACK NADELMAN, inscrita no CPF/MF. nº 119.171.028-95; e 6) ISMAEL NADELMAN, inscrito no CPF/MF. nº 038.627.398-72, tendo sido nomeado como depositário, Ismael Nadelman. Valinhos, 13 de abril de 2.018. (AML). A Substituta do Oficial:  (Alexandre Menatto Bacaia)

SELO DIGITAL nº 1236873E10000000044658196 (Av.3/22.106)

Av.3/22.106: O imóvel foi **PENHORADO** em 05 de junho de 2019, para garantir a execução de uma dívida de R\$27.322,64, nos termos da Certidão de Penhora datada de 24 de novembro de 2019 (20:06:05), extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pela Vara Central de Mandados da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 25/11/2019, sob nº 70.396, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Número de Ordem: 0011977-49.2017.5.15.0131). Protocolo de Penhora Online PH000298916, figurando, como exequente, ANTONIO MARCOS REGNANDO, inscrito no CPF/MF. sob nº 137.386.558-08, e como executado ISMAEL NADELMAN, inscrito no CPF/MF. sob nº 038.627.398-72, tendo sido nomeado como depositário, ISMAEL NADELMAN. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado - Data da Decisão: 24/11/2019 / Folhas: Parametrização. Valinhos, 27 de novembro de 2019. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brigida Abadia Pereira Alves).

Prenotação nº 83.380, de 22/09/2021.

Av.4: O imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** em 21/09/2021, para garantir a execução de uma dívida de R\$73.573,71, nos termos da Certidão de Penhora datada de 21/09/2021 (17:19:50), extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pela Central de Mandados de Campinas, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Escrivão/diretor: Andrea Azevedo, extraída dos autos da Execução Trabalhista, número de ordem: 00116218920205150053, Protocolo de Penhora Online PH000385502), figurando como exequente, EMERSON MIRANDA LACERDA, CPF. 035.908.547-40, e como executado ISMAEL NADELMAN, CPF. 038.627.398-72, e JANDIRA MURBACK NADELMAN, CPF. 119.171.028-95, tendo sido nomeado como depositário, ISMAEL NADELMAN. Houve

decisão judicial no sentido de que o exequente é beneficiária de assistência judiciária gratuita - Data da decisão: 20/09/2021 - Folhas: f393f6e. Valinhos, 27 de setembro de 2021. (CEA). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000015250621V

Prenotação nº 83.551, de 29/09/2021

Av.5: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 28/09/2021 às 16:42:43 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2816.01838989-IA-920, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Campinas - por Rodrigo Gonçalves Dias Agostineto - Processo nº 00102088320185150094), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a ISMAEL NADELMAN, CPF: 038.627.398-72. Valinhos, 08 de outubro de 2021. (VAO). A Oficiala Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873E1000000015440721T.

Prenotação nº 83.551, de 29/09/2021

Av.6: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 28/09/2021 às 16:42:43 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2816.01838989-IA-920, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Campinas - por Rodrigo Gonçalves Dias Agostineto - Processo nº 00102088320185150094), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a JANDIRA MURBACK NADELMAN, CPF: 119.171.028-95. Valinhos, 08 de outubro de 2021. (VAO). A Oficiala Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873E1000000015440821R.

Prenotação nº 83.772, de 07/10/2021

Av.7: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 06/10/2021 às 11:26:26 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0611.01851718-IA-091, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Campinas - por Gerson Alves Carneiro - Processo nº 00109977420185150032), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a ISMAEL NADELMAN, CPF: 038.627.398-72. Valinhos, 13 de outubro de 2021. (VAO). A Oficiala Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873E1000000015480421R.

Prenotação nº 83.772, de 07/10/2021

Av.8: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 06/10/2021 às 11:26:26 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0611.01851718-IA-091, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Campinas - por Gerson Alves Carneiro - Processo nº 00109977420185150032), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a JANDIRA MURBACK NADELMAN, CPF: 119.171.028-95. Valinhos, 13

CONTINUA NO VERSO

matrícula

22.106

ficha

2

verso

de outubro de 2021. (VAO). A Oficiala Substituta: Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873E1000000015480521P.

Prenotação nº 89.877, de 14/07/2022.

Av.9: O imóvel foi **PENHORADO** em 13 de julho de 2022, para garantir a execução de uma dívida de R\$110.975,00, nos termos da Certidão de Penhora datada de 14 de julho de 2022 (12:40:24) - por Leandro do Nascimento Meirelles, extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, expedida pela 8ª Vara do Trabalho de Campinas - SP, extraída dos autos de Execução Trabalhista (Ordem nº 0012395-95.2017.5.15.0095 - Protocolo de Penhora Online PH000425646, figurando como exequente, MAURICIO LOPES DOS SANTOS, CPF. 166.137.938-92; e como executados: 1) CLICHERIE JAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ. 49.276.967/0001-90; 2) CARLOS EDUARDO NADELMAN, CNPJ. 58.868.902/0001-24; 3) CLICHERIA REAL LTDA, CNPJ. 04.695.843/0001-00; 4) ISMAEL NALDEMAN, CPF. 038.627.398-72; 5) JANDIRA MURBACK NALDELMAN, CPF. 119.171.028-95; e 6) CARLOS EDUARDO NADELMAN, CPF. 137.649.098-62, tendo sido nomeado como depositário, Ismael Nadelman. Valinhos, 15 de julho de 2022. (VAO). O

Oficial: Ana 1 (Antônio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000019902622M

**PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualizar registro
em www.onr.gov.br